



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE A POLÍTICA NACIONAL
PARA PESSOAS COM AUTISMO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminário com o tema **“Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias”**, a ser promovido pela Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, e 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário com o tema **“Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias”**, a ser promovido pela Comissão Especial da Política Nacional para Pessoas com Autismo, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Campo Grande/MS**.





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa fortalecer o debate sobre a Política Nacional para Pessoas com Autismo, atualmente em análise no âmbito do Projeto de Lei 3080/2020 “Que institui a política pública nacional para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo”, e seus apensados, promovendo uma escuta qualificada e plural sobre práticas afirmativas e emancipadoras voltadas à neurodiversidade.

Ressalta-se a importância da realização do Seminário “Neurodiversidade Afirmativa: Políticas Públicas e Práticas Emancipatórias”, promovido por esta Honrosa Comissão Especial, que representa um espaço fundamental de diálogo entre pessoas autistas, familiares, pesquisadores, gestores públicos e sociedade civil.

O evento contribuirá significativamente para avançar na construção de uma política nacional inclusiva, moderna e baseada em evidências.

Durante o seminário, serão debatidos temas essenciais como saúde e cuidado humanizado, educação inclusiva, comunicação alternativa, autonomia e acessibilidade, sempre reconhecendo a diversidade neurológica como parte legítima da condição humana.

Entre os objetivos principais do encontro destacam-se:

Compartilhar experiências e boas práticas relacionadas a políticas de inclusão e emancipação;

Ampliar o debate sobre o Projeto de Lei 3080/2020, bem como seus apensados e suas implicações práticas;

Elaborar coletivamente a “Carta do Estado do Mato Grosso do Sul pela Neurodiversidade Afirmativa”, reunindo recomendações e propostas concretas para o aprimoramento das políticas públicas destinadas às pessoas com autismo e outras neurodivergências.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

A programação inclui a participação de especialistas reconhecidos nacionalmente, cuja presença enriquecerá as discussões e subsidiará decisões mais fundamentadas.

O Estado do Mato Grosso do Sul tem se destacado no cenário nacional pela promoção de políticas públicas inclusivas e no enfrentamento das questões relacionadas à neurodiversidade, motivo pelo qual sediar este seminário reforça seu protagonismo e reafirma o compromisso desta Comissão Especial com a pauta.

Diante do exposto, justifica-se a presente iniciativa pela relevância do tema e pelo papel essencial desta Honrosa Comissão Especial na realização do seminário, que certamente contribuirá para o aprimoramento do Projeto de Lei 3080/2020 e seus apensados, fortalecendo o compromisso desta Casa com a inclusão, a dignidade e a cidadania de todas as pessoas.

Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, valorizando e fortalecendo este relevante debate em prol da sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

